



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento da INEXIGIBILIDADE N° 002/2023, amparado pelo o artigo 64, da Lei n° 8.666/93, convocamos MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, nesta autarquia municipal indireta do Município de São Pedro dos Crentes - MA, com sede na Av. Canaã s/n, Centro São Pedro dos Crentes - MA. CEP:65.978-000, para assinatura do contrato

São Pedro dos Crentes – MA, 29 de março de 2023.

Mario Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Recebi em: 29 / 03 / 2023